



PORTARIA N.º 446/2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). LUCIANO CALZAVARA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 05 de novembro de 2019, em razão de pedido elaborado através do protocolo n.º 9091/2019, o(a) Sr(a). **LUCIANO CALZAVARA**, RG n.º 26.794.559-0, do cargo efetivo de “Motorista - REF.: 05”, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da portaria n.º 075, de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de novembro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos